INDICAÇÃO Nº 1873/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho e fixação de placa de proibido jogar lixo em área localizada entre a Rua Iporanga e Rua Itararé, no Bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja executada a limpeza de lixo e entulho e fixação de placa de proibido jogar lixo em área localizada entre a Rua Iporanga e Rua Itararé, no Bairro Jardim Batagin.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que o local está com acúmulo de lixo e entulho, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos que podem invadir as residências, além de acarretar o acúmulo de água em materiais impermeáveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-